

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –
IPSJBV.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A Reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente); JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; GABRIEL DA SILVA GOULART; PEDRO LUENGO GARCIA.** Ausentes: **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, mediante justificativa e **IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN**, sem justificativa. Suplentes presentes: **FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI** e **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA.** O Superintendente, pediu a palavra e apresentou breve panorama de como se encontra o Instituto no fechamento do mês de outubro de 2021, ressaltando que aplicações, na data de 31/10/2021, estão distribuídas com **68,30% em RENDA FIXA**, com rendimentos atrelados ao IMA-Índice de Mercado ANBIMA, CDI e IPCA; **30,43% em RENDA VARIÁVEL**, com rendimentos atrelados a IBOVESPA e IBRX 100 e **INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**, com **1,27%** de nossa carteira. Que, assim como aconteceu em setembro, o mês de outubro foi marcado por forte volatilidade nos nossos mercados, sendo a inflação crescente um dos mais importantes. Contrariando os índices das bolsas externas, o Ibovespa teve queda de 6,74% e passou a acumular uma perda de 13,04% em 2021. Que as aplicações financeiras do SÃO JOÃO PREV, no mês de outubro/2021 apresentaram rendimentos negativos de **R\$ -4.341.651,51**. As aplicações de RENDA FIXA apresentaram rendimentos negativos de R\$ -1.396.685,12; as aplicações de RENDA VARIÁVEL apresentaram rendimentos negativos de R\$ -3.081.256,20 e no EXTERIOR tivemos rendimentos positivos de R\$ 136.289,81. O Investimento no Exterior vem entregando rendimentos positivos há quatro meses. Que no final do mês as aplicações do SÃO JOÃO PREV fecharam com o saldo total aplicado de **R\$ 155.953.267,06**. Além das aplicações havia disponibilidade de recursos do PLANO FINANCEIRO de **R\$ 3.135.280,45**, que serão utilizados para pagamento da folha

da competência de outubro/2021, em 01/11/2021, totalizando **R\$ 159.088.547,51**. Abordou ainda os seguintes temas: **1) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – Levou ao conhecimento dos Conselheiros presentes o posicionamento em relação aos investimentos e rendimento das aplicações financeiras no fechamento do mês de outubro/2021. **2) GRÁFICO DOS RENDIMENTO E METAS ATUARIAS** – Apresentou a todos gráfico elaborado pela empresa de Consultoria LDB com o extrato consolidado de ativos, demonstrando comparativo das rentabilidades da carteira versus meta atuarial nos exercícios de 2016 a 2021, bem como a evolução da rentabilidade em relação à meta atuarial nos últimos 12 meses, conforme documento que integra o relatório do fechamento do mês de outubro/2021. **3) PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** – Disse que Como de costume nosso INSTITUTO vem cumprindo religiosamente as normas e obrigações legais para a administração do regime próprio de previdência social, juntamente com o poder Executivo, Legislativo e Autarquia, que compõem os entes que contam com servidores públicos em nossa cidade. Tivemos o implemento da alíquota de 14% para os servidores, obtivemos a Certificação do Pró-Gestão e no dia 29/10/2021 foi votada a Lei que instituiu a PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, conforme exigência constitucional prevista na EC 103/2019. Agora nos resta a contratação da empresa fechada de previdência complementar para administrar as aposentadorias dos servidores que terão vencimentos acima do limite máximo da previdência social. **4) PRÊMIO DESTAQUE ABIPEM** – Levou ao conhecimento de todos que, como informado anteriormente, o SÃO JOÃO PREV se inscreveu para concorrer ao “*Premio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM*”, que tem como objetivo fomentar, identificar, incentivar, reconhecer e divulgar instituições que investem na gestão previdenciária. Foram cerca de 200 RPPS que se inscreveram, em diversos portes e categorias. Nosso Instituto foi classificado em 5º lugar, no Grupo 2, categoria de 501 a 2.000 servidores, cuja premiação ocorrerá durante 54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, na cidade de Goiânia-GO. Registrou, ainda, que fomos classificados para concorrer ao “12º PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA” da ANEPREM, cuja premiação ocorrerá no dia 22/11/2021. **5) PRECATÓRIOS** – Cumprindo nossa obrigação legal de liquidar os PRECATÓRIOS, efetuamos o pagamento de R\$ 974.058,31, equivalente a quatro beneficiários vinculados ao PLANO PREVIDENCIÁRIO. Dos

onze precatórios que tínhamos a liquidar neste ano de 2021, sete são do PLANO FINANCEIRO. No cálculo da INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA da competência de setembro/2021 foram incluídos o valor de R\$ 303.762,01 que foram devidamente repassados pela Prefeitura Municipal e o pagamento foi de R\$ 306.465,46. **6) ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – IEG-PREV** – Informou a todos os presentes que recebemos a publicação do “ANUÁRIO 2021”, publicado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, que apura o ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – IEG-PREV. Explicou que O IEG-Prev/Municipal – TCESP é o índice de desempenho da Corte de Contas Paulista, composto por 04 (quatro) tipos de questionários, que abordam 07 (sete) áreas temáticas, consolidados em um único índice por meio de um modelo matemático que busca avaliar a adequação do Ente à legislação vigente e à aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no município. E que, este índice, demonstra, dentre outros aspectos, o cumprimento das obrigações previdenciárias, bem como a existência de eventual endividamento previdenciário do município com o Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social e o comprometimento das receitas do município em relação ao pagamento dos encargos e dívidas previdenciárias. Que o O IEG-Prev/Municipal TCESP contempla sete áreas temáticas relevantes para a saúde do sistema previdenciário, a saber: Contribuições; Endividamento; Atuária; Investimentos; Benefícios; Sustentabilidade dos RPPS; Fidedignidade das Informações. Disse, ainda, que o IEG-Prev/Municipal TCESP possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos 04 (quatro) tipos de questionários com foco nas 07 (sete) áreas temáticas citadas, e destacou que a avaliação do SÃO JOÃO PREV – IEG-PREV-TCESP foi enquadrada como “B+” (na faixa muito efetivo), o que significa que o nosso Instituto alcançou pontuação nos critérios avaliados com IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 85% e menor que 95% da nota máxima. **7) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** – Apresentou, o total de aposentados e pensionistas e de servidores ativos nos Planos Financeiro e Previdenciário no fechamento do mês de outubro de 2021. Todas as informações levadas ao conhecimento dos conselheiros presentes encontram-se em relatório e documento anexo, apresentado pelo Superintendente, já encaminhado previamente a todos para conhecimento, sendo que referidos documentos ficam fazendo parte

integrante da presente ata na forma de anexo. Em seguida o Superintendente encerrou as preliminares passando a oportunidade ao Presidente do Conselho, que observando haver quórum, distribuiu os processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 103/2021 – LUCILENE PAVANI BINATTI** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 129/2021 – LEONILDA APARECIDA EVANGELISTA MARTINS** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 131/2021 – MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA** – Requer pensão em virtude do falecimento de seu cônjuge, Sr. Romeu Pinto de Oliveira, servidor público municipal aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão à requerente nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigos 13, inciso I; 70 e 71, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, de forma vitalícia nos termos do art. 79, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com proventos integrais e sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários e cálculo do benefício, retroativamente a 16/09/2021, com base na documentação anexa ao processo. **PROCESSO DIGITAL nº 132/2021 – ADENIR DE LOURDES BARBOSA** – Requer pensão em virtude do falecimento de seu companheiro, Sr. Agostinho Moraes, servidor público municipal aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão à requerente nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; art. 13, inciso I, e art. 70, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, de forma vitalícia nos termos do art. 79, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar nº



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



2.148/2007, sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários e cálculo do benefício, retroativamente a 11/10/2021, com base na documentação anexa ao processo, que comprova a convivência em união estável entre a companheira requerente e o instituidor da pensão. Cálculo dos proventos conforme definido nos autos, nos termos do art. 77, § 1º, da Lei Complementar nº 2.148/2007, em razão de o instituidor da pensão ter deixado como beneficiária da pensão por morte, além da companheira, ex-cônjuge a quem pagava pensão alimentícia. **PROCESSO DIGITAL nº 140/2021 – ALICE MAGALHÃES REIS** – Requer pensão em virtude do falecimento de seu ex-cônjuge, Sr. Agostinho Moraes, servidor público municipal aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão por morte à requerente, nos termos do artigo 77, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 2.148/2007, com proventos que terão a renda mensal inicial no mesmo valor que vinha sendo descontado de pensão alimentícia em favor da requerente, sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários e cálculo do benefício, retroativamente a 11/10/2021, com base na documentação anexa ao processo. **PROCESSO HÍBRIDO DIGITAL nº 031/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 052/2021 – DANIELA CIRVIDIU TRAFANI** – Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Retomada a análise, os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram no sentido de sobrestamento do presente processo, uma vez que o laudo da Junta Médica Oficial não é conclusivo no que diz respeito à concessão da aposentadoria por invalidez, deixando a cargo do Conselho Administrativo. Uma vez que não compete ao Conselho deliberar sobre questões médicas, por unanimidade foi decidido, para prosseguimento do processo, sejam realizados todos os trâmites necessários para a contratação pelo São João Prev de Junta Médica específica, composta por três profissionais, em que participe ao menos um profissional da área médica especializado na patologia. **PROCESSO HÍBRIDO DIGITAL nº 032/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 053/2021 – ELIANA DE CARVALHO DOTA** – Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Retomada a análise, os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram no sentido de sobrestamento do presente processo, uma vez que o laudo da Junta



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



Médica Oficial não é conclusivo no que diz respeito à concessão da aposentadoria por invalidez, deixando a cargo do Conselho Administrativo. Uma vez que não compete ao Conselho deliberar sobre questões médicas, por unanimidade foi decidido, para prosseguimento do processo, sejam realizados todos os trâmites necessários para a contratação pelo São João Prev de Junta Médica específica, composta por três profissionais, em que participe ao menos um profissional da área médica especializado na patologia. **PROCESSO DIGITAL nº 061/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 2508/2021 – ADELISE CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO COMBI** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho informam estarem cientes da apresentação pela servidora interessada de nova CTC/INSS – Protocolo 21035080.1.00098/07-7, fls. 25/27, do Processo de Averbação nº 279/2007, acrescida dos salários de contribuição. Foram favoráveis, também, à retificação da averbação efetuada, de acordo com as informações prestadas pelo Departamento de RH do Município, para constar como correto a ser averbado o tempo líquido de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 157/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 60/2011 – MARIA ELISA JOÃO DE LUCA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho informam estarem cientes da apresentação pela servidora interessada de nova CTC/INSS – Protocolo 21035080.1.00010/11-0, fls. 10/12, do Processo de Averbação nº 060/2011, acrescida dos salários de contribuição, sendo que o tempo de contribuição aproveitado para averbação permanece o mesmo. **PROCESSO DIGITAL nº 158/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 8523/2021 – ELIANA DE CARVALHO DOTA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação e a averbação do tempo líquido de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias a ser averbado, excluídas as concomitâncias, conforme Certidão emitida pelo Município de Vargem Grande do Sul, protocolada sob nº 78. Total a ser averbado: 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias. **PROCESSO DIGITAL nº 159/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 10545/2021 – LUCI SOARES HESS** – Averbação de tempo





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 160/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 13033/2021 – MARIA ALICE PEREIRA FERREIRA FERNANDES** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à contagem do tempo descrito na CTC/INSS, fls. 07/08, para fins de aposentadoria e compensação previdenciária. No caso em apreço não há que se falar em averbação dos períodos compreendidos entre 18/12/2001 a 30/11/2006, vez que referido tempo, equivalente a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, foram de efetivo exercício junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista-SP. **PROCESSO DIGITAL nº 161/2021 – REF. PROCESSO FÍSICO nº 13632/2021 – JORGE WELLINGTON BARRETO RODRIGUES** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10:30hs e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (17/11/2021).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Presidente)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(Membro efetivo)

GABRIEL DA SILVA GOULART
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI
(Membro suplente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro suplente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E43F-0E74-7AC3-47CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.262.998-95) em 18/11/2021 14:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.840.348-65) em 18/11/2021 14:21:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI (CPF 306.536.128-00) em 18/11/2021 22:15:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.948.188-31) em 19/11/2021 19:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.114.628-78) em 22/11/2021 13:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL SILVA GOULART (CPF 850.628.988-20) em 22/11/2021 13:24:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.792.068-93) em 30/11/2021 15:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (CPF 599.970.528-20) em 06/12/2021 18:24:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/E43F-0E74-7AC3-47CF>

médicas, por unanimidade foi decidido, para prosseguimento do processo, sejam realizados todos os trâmites necessários para a contratação pelo São João Prev de Junta Médica específica, composta por três profissionais, em que participe ao menos um profissional da área médica especializado na patologia.

- Proc. Híbrido nº 032/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 053/2021
Servidora aposentada: Eliana de Carvalho Dota

Aposentadoria por invalidez. Retomada a análise, os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram no sentido de sobrestamento do presente processo, uma vez que o laudo da Junta Médica Oficial não é conclusivo no que diz respeito à concessão da aposentadoria por invalidez, deixando a cargo do Conselho Administrativo. Uma vez que não compete ao Conselho deliberar sobre questões médicas, por unanimidade foi decidido, para prosseguimento do processo, sejam realizados todos os trâmites necessários para a contratação pelo São João Prev de Junta Médica específica, composta por três profissionais, em que participe ao menos um profissional da área médica especializado na patologia.

- Proc. Digital nº 131/2021 – Interessada: Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira.
Instituidor da pensão: Romeu Pinto de Oliveira

Requerimento de pensão por morte de servidor aposentado. Requerimento aprovado por unanimidade para concessão da pensão para a interessada, nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigos 13, inciso I; 70 e 71, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, de forma vitalícia, nos termos do art. 79, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com proventos integrais e sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários e cálculo do benefício.

- Proc. Digital nº 132/2021 – Interessada: Adenir de Lourdes Barbosa. Instituidor da pensão: Agostinho Moraes

Requerimento de pensão por morte de servidor aposentado. Requerimento aprovado por unanimidade para concessão da pensão para a interessada, nos termos

do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigo 13, inciso I, e artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, de forma vitalícia, nos termos do art. 79, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar nº 2.148/2007, sem paridade. Cálculo dos proventos, conforme definido nos autos, nos termos do art. 77, § 1º, da Lei Complementar nº 2.148/2007, em razão de o instituidor da pensão ter deixado como beneficiária da pensão por morte, além da companheira requerente, ex-cônjuge a quem pagava pensão alimentícia, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários e cálculo do benefício.

- Proc. Digital nº 140/2021 – Interessada: Alice Magalhães Reis. Instituidor da pensão: Agostinho Moraes

Requerimento de pensão por morte de servidor aposentado. Requerimento aprovado por unanimidade para concessão da pensão para a interessada, nos termos do art. 77, § 1º, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com proventos que terão a renda mensal inicial no mesmo valor que vinha sendo descontado de pensão alimentícia em favor da requerente, sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários e cálculo do benefício.

2) Análises de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca:

- Proc. Digital nº 061/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 2508/2021 – Requerente: Adelise Cristina de Oliveira Pinto Combi;
- Proc. Digital nº 157/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 60/2011 – Requerente: Maria Elisa João de Luca;
- Proc. Digital nº 158/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 8523/2021 – Requerente: Eliana de Carvalho Dota;
- Proc. Digital nº 159/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 10545/2021 – Requerente: Luci Soares Hess;

- Proc. Digital nº 160/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 13033/2021 –
Requerente: Maria Alice Pereira Ferreira Fernandes;
- Proc. Digital nº 161/2021 – Ref. Proc. Administrativo Físico nº 13632/2021 –
Requerente: Jorge Wellington Barreto Rodrigues.

Foram analisados seis processos administrativos de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca e aproveitamento para fins de concessão de benefícios previdenciários, supramencionados, todos aprovados de acordo com os documentos e certidões apresentadas nos autos e com fundamento nas normas constitucionais – art. 40, § 9º, c.c. o art. 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e demais normas infraconstitucionais que regulamentam o tema contagem recíproca de contribuição, em especial pelo disposto no Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 e suas alterações, em seus arts. 125 a 134.

Por fim, concluímos que toda a documentação analisada e as demais apresentadas por ocasião da presente reunião estão em conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulamentam o São João Prev.

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Presidente)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(Membro efetivo)

GABRIEL DA SILVA GOULART
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI
(Membro suplente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro suplente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D277-EB58-170B-18A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.840.348-65) em 18/11/2021 14:23:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI (CPF 306.536.128-00) em 18/11/2021 22:15:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.948.188-31) em 19/11/2021 19:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL SILVA GOULART (CPF 850.628.988-20) em 22/11/2021 13:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.114.628-78) em 22/11/2021 13:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.792.068-93) em 30/11/2021 15:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (CPF 599.970.528-20) em 06/12/2021 18:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/D277-EB58-170B-18A1>

Informação Técnica 250/2021

De: Sérgio D. - SUP

Para: DIR - ADMF - Diretoria Administrativa/Financeira

Data: 16/11/2021 às 16:11:11

Setores (CC):

DIR - ADMF, DIR - JUR, CONT

Setores envolvidos:

SUP, DIR - ADMF, DIR - JUR, CONT

RELATÓRIO DA SUPERINTENDÊNCIA

Boa tarde,

Segue relatório da SUPERINTENDÊNCIA do mês de outubro/2021.

Grato.

—
Sérgio Venício Dragão
SUPERINTENDENTE

Anexos:

META_ATUARILA_29_10_2021.pdf

RELATORIO_OUTUBRO_2021_SUPER.pdf



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2021	-1,41	-1,77	1,14	1,32	2,38	0,86	-1,28	-2,18	-0,37	-2,75			-4,13
IPCA + 5,47%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68			13,10
p.p. indexador	-2,09	-3,02	-0,28	0,59	1,10	-0,12	-2,71	-3,52	-1,98	-4,43			-17,23
2020	0,22	-1,79	-11,58	2,57	2,70	3,29	4,30	-1,81	-2,19	-0,16	4,98	5,20	4,58
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
p.p. indexador	-0,49	-2,45	-12,16	2,42	2,63	2,55	3,42	-2,53	-3,31	-1,50	3,63	3,35	-6,06
2019	5,09	-0,10	0,42	1,42	2,92	3,52	1,50	0,11	2,50	2,52	-1,35	3,16	23,77
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	4,26	-1,00	-0,78	0,36	2,28	3,07	0,78	-0,51	2,05	1,88	-2,32	1,52	13,18
2018	3,22	0,13	1,14	-0,19	-3,99	-0,84	2,78	-0,48	0,40	6,81	1,29	1,29	11,79
IPCA + 6,00%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	2,42	-0,61	0,56	-0,90	-4,87	-2,59	1,94	-0,92	-0,52	5,85	1,04	0,67	1,87
2017	2,16	2,34	0,71	0,52	-1,02	0,18	3,26	2,14	2,10	-0,14	-0,84	1,80	13,93
IPCA + 6,00%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	0,72	0,62	0,91	0,74	0,91	9,05
p.p. indexador	1,27	1,59	-0,07	-0,04	-1,85	-0,08	2,54	1,42	1,47	-1,04	-1,58	0,89	4,88
2016											-1,33	1,47	0,12
IPCA + 6,00%											0,64	0,81	1,46
p.p. indexador											-1,97	0,66	-1,34

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	29	48,33
Meses abaixo - Meta Atuarial	31	51,67

	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	6,81	2018-10
Menor rentabilidade da Carteira	-11,58	2020-03

Relatório

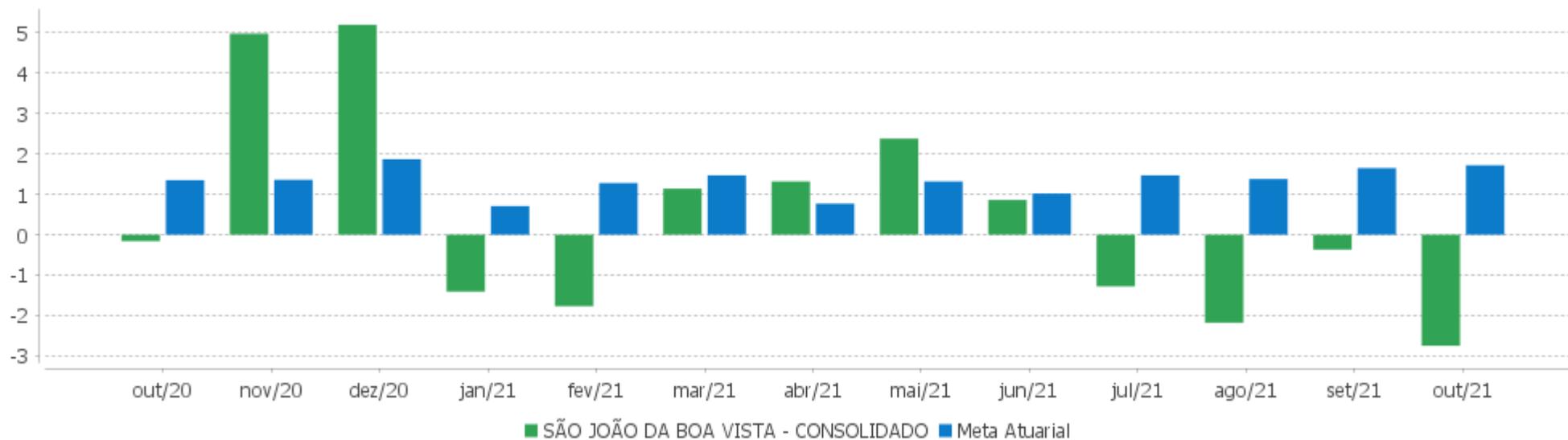
Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	-5,23	4,70	-9,93	7,51
06 meses	-3,39	8,61	-12,00	6,90
12 meses	5,88	16,75	-10,87	7,47
24 meses	2,04	28,44	-26,40	12,61
36 meses	27,32	39,60	-12,28	10,91
48 meses	40,03	54,64	-14,61	9,96
60 meses	58,24	68,31	-10,07	9,53
Desde 31/10/2016	58,24	68,31	-10,07	9,53

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, PEDRO LUENGO GARCIA, FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHERI, JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, GABRIEL SILVA GOULART e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8B10-5AF0-6308-39FA

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
OUTUBRO/2021**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Assim como aconteceu em setembro, o mês de outubro foi marcado por forte volatilidade nos nossos mercados, sendo a inflação crescente um dos mais importantes. Contrariando os índices das bolsas externas, o Ibovespa teve queda de 6,74% e passou a acumular uma perda de 13,04% em 2021.

Nossas aplicações, na data de 31/10/2021, estão distribuídas com **68,30% em RENDA FIXA**, com rendimentos atrelados ao IMA-Índice de Mercado ANBIMA, CDI e IPCA; **30,43% em RENDA VARIÁVEL**, com rendimentos atrelados a IBOVESPA e IBRx 100 e **INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**, com **1,27%** de nossa carteira.

As aplicações financeiras do SÃO JOÃO PREV, no mês de outubro/2021 apresentaram rendimentos negativos de **R\$ -4.341.651,51**. As aplicações de RENDA FIXA apresentaram rendimentos negativos de R\$ -1.396.685,12; as aplicações de RENDA VARIÁVEL apresentaram rendimentos negativos de R\$ -3.081.256,20 e no EXTERIOR tivemos rendimentos positivos de R\$ 136.289,81. O Investimento no Exterior vem entregando rendimentos positivos há quatro meses.

No final do mês as aplicações do SÃO JOÃO PREV fecharam com o saldo total aplicado de **R\$ 155.953.267,06**. Além das aplicações havia disponibilidade de recursos do PLANO FINANCEIRO de **R\$ 3.135.280,45**, que serão utilizados para pagamento da folha da competência de outubro/2021, em 01/11/2021, totalizando **R\$ 159.088.547,51**.

APLICAÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL
RENDA FIXA	101.564.065,52	0,00	3.599.801,74	1.348.095,88	106.511.963,14
RENDA VARIÁVEL	47.457.938,16	0,00	0,00	0,00	47.457.938,16
EXTERIOR	1.983.365,76	0,00	0,00	0,00	1.983.365,76
TOTAL	151.005.369,44	0,00	3.599.801,74	1.348.095,88	155.953.267,06
RENDIMENTOS					
RENDA FIXA	-1.341.130,60	10.966,75	-72.997,93	6.476,66	-1.396.685,12
RENDA VARIÁVEL	-3.081.256,20	0,00	0,00	0,00	-3.081.256,20
EXTERIOR	136.289,81	0,00	0,00	0,00	136.289,81
TOTAL	-4.286.096,99	10.966,75	-72.997,93	6.476,66	-4.341.651,51

GRÁFICO DOS RENDIMENTOS E METAS ATUARIAS

VIDE DADOS ANEXOS

Assinado por 8 pessoas: SÉRGIO VENÍCIO DRÁGO; PEDRO LUENGO GARCIA; FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI; JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, GABRIEL SILVA GOULART e JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8B10-5AF0-6308-39FA



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Como de costume nosso INSTITUTO vem cumprindo religiosamente as normas e obrigações legais para a administração do regime próprio de previdência social, juntamente com o poder Executivo, Legislativo e Autarquia, que compõem os entes que contam com servidores públicos em nossa cidade. Tivemos o implemento da alíquota de 14% para os servidores, obtivemos a Certificação do Pró-Gestão e no dia 29/10/2021 foi votada a Lei que instituiu a PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, conforme exigência constitucional prevista na EC 103/2019. Agora nos resta a contratação da empresa fechada de previdência complementar para administrar as aposentadorias dos servidores que terão vencimentos acima do limite máximo da previdência social.

PRÊMIO DESTAQUE DA ABIPEM:

Como informado anteriormente, o SÃO JOÃO PREV se inscreveu para concorrer ao “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM”, que tem como objetivo fomentar, identificar, incentivar, reconhecer e divulgar instituições que investem na gestão previdenciária. Foram cerca de 200 RPPS que se inscreveram, em diversos portes e categorias. Nosso Instituto foi classificado em 5º. lugar, no Grupo 2, categoria de 501 a 2.000 servidores, cuja premiação ocorrerá durante 54º. CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, na cidade de Goiânia-GO.

Registramos, ainda, que fomos classificados para concorrer ao “12º. PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA” da ANEPREM, cuja premiação ocorrerá no dia 22/11/2021.

PRECATÓRIOS

Cumprindo nossa obrigação legal de liquidar os PRECATÓRIOS, efetuamos o pagamento de R\$ 974.058,31, equivalente a quatro beneficiários vinculados ao PLANO PREVIDENCIÁRIO. Dos onze precatórios que tínhamos a liquidar neste ano de 2021, sete são do PLANO FINANCEIRO.. No cálculo da INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA da competência de setembro/2021 foram incluídos o valor de **R\$ 303.762,01** que foram devidamente repassados pela Prefeitura Municipal e o pagamento foi de R\$ 306.465,46.

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - IEG-PREV

Recebemos a publicação do “ANUÁRIO 2021”, publicado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, que apura o ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - IEG-PREV

A Previdência Social tem como finalidade prover a subsistência do trabalhador e seus dependentes em caso de incapacidade laboral, aposentadoria ou morte. Diante do contexto histórico da previdência, bem como das recentes mudanças advindas com a Reforma da Previdência pela Emenda Constitucional nº 103/2019, verifica-se cada vez mais a importância e

a necessidade do controle social, em que os cidadãos reivindicam o acesso legítimo às informações que lhes permitam avaliar os resultados das ações dos gestores públicos e sua adequação aos compromissos assumidos com a população. Por isso, pelo segundo ano consecutivo, com entrega obrigatória, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apura a situação previdenciária dos municípios, com foco naqueles que possuem Regime Próprio de Previdência Social por meio do Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal – IEG-Prev/Municipal -TCESP.

O IEG-Prev/Municipal – TCESP é o índice de desempenho da Corte de Contas Paulista, composto por 04 (quatro) tipos de questionários, que abordam 07 (sete) áreas temáticas, consolidados em um único índice por meio de um modelo matemático que busca avaliar a adequação do Ente à legislação vigente e à aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no município.

Este índice demonstra, dentre outros aspectos, o cumprimento das obrigações previdenciárias, bem como a existência de eventual endividamento previdenciário do município com o Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social e o comprometimento das receitas do município em relação ao pagamento dos encargos e dívidas previdenciárias.

O índice é composto pela combinação dos seguintes dados:

- Informações obtidas a partir de questionários preenchidos pelos órgãos municipais;
- Informações extraídas do Sistema AUDESP; e
- Dados governamentais e outras fontes oficiais de informação.

O IEG-Prev/Municipal TCESP contempla sete áreas temáticas relevantes para hígidez do sistema previdenciário:

- Contribuições
- Endividamento
- Atuária
- Investimentos
- Benefícios
- Sustentabilidade dos RPPS
- Fidedignidade das informações

O IEG-Prev/Municipal TCESP possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos 04 (quatro) tipos de questionários com foco nas 07 (sete) áreas temáticas. O enquadramento dos municípios em cada uma dessas faixas obedece aos seguintes critérios:

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 95% da nota máxima e nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município.
B+	Muito efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 85% e menor que 95% da nota máxima.
B	Efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 70% e menor que 85% da nota máxima.
C+	Em fase de adequação	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 60% e menor que 70% da nota máxima.
C	Baixo nível de adequação	IEG-PREV Municipal menor que 60% da nota máxima

Esta é a primeira Edição do Anuário do IEG-Prev e consolidará os resultados dos últimos 2 exercícios (2019 e 2020), coletas em 2020 e 2021, respectivamente.

CONCLUSÕES:

SITUAÇÃO ATUARIAL DOS RPPS: dos 219 municípios do Estado de São Paulo que possuem RPPS. 80% ou 175 dos RPPS tinham DÉFICIT ATUARIAL e 20%, ou 44 apresentaram SUPERÁVIT ATUARIAL.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL: **Em 2019** 23% (50) dos RPPS NÃO ATINGIRAM a META ATUARIAL E 77% (169) ATINGIRAM A META ATUARIAL. Já no ano de **2020**, 96% (211) não conseguiram atingir a META ATUARIAL e apenas 4% (8) atingiram a META ATUARIAL.

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020 – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA IEG-PREV – TCESP:

MUNICÍPIOS FAIXA DE RESULTADO “A” (ALTAMENTE EFETIVO): 4 (quatro)

MUNICÍPIOS FAIXA DE RESULTADO “B+” (MUITO EFETIVO): 39 (trinta e nove)

MUNICÍPIOS FAIXA DE RESULTADO “B” (EFETIVO): 80 (oitenta)

MUNICÍPIOS FAIXA DE RESULTADO “C+” (FASE DE ADEQUAÇÃO): 38 (trinta e oito)

MUNICÍPIOS FAIXA DE RESULTADO “C” (BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO): 58 (cinquenta e oito)

AVALIAÇÃO DO SÃO JOÃO PREV – IEG-PREV – TCESP : “B+” (MUITO EFETIVO)

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O quadro de APOSENTADOS E PENSIONISTAS do **PLANO FINANCEIRO**, no mês de outubro de 2021, **aumentou em 2** servidores, já de SERVIDORES ATIVOS o número de servidores **diminuiu em 4** servidores. No **PLANO PREVIDENCIÁRIO** **reduziu em 2** o número de APOSENTADOS E PENSIONISTAS e de SERVIDORES ATIVOS **aumentou em 2** servidores. No **GERAL** se **manteve** o número de APOSENTADOS E PENSIONISTAS e ocorreu uma **redução de 2 SERVIDORES ATIVOS**.

1) PLANO FINANCEIRO 31/10/2021

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	541	3	32	0	576
PENSIONISTAS	93	1	9	0	103
TOTAL	634	4	41	0	679
SERVIDORES ATIVOS	761	1	74	4	840
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	1,20	0,25	1,80	-	1,24

2) PLANO PREVIDENCIÁRIO 31/10/2021

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	317	2	13	0	332
PENSIONISTAS	88	1	2	0	91
TOTAL	405	3	15	0	423
SERVIDORES ATIVOS	963	8	162	7	1.140
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	2,38	2,67	10,80	-	2,70

3) TOTAL GERAL (PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO) - 31/10/2021

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	858	5	45	0	908
PENSIONISTAS	181	2	11	0	194
TOTAL	1.039	7	56	0	1.102
SERVIDORES ATIVOS	1.724	9	236	11	1.980
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	1,66	1,29	4,21	-	1,80

OUTUBRO/2021

RELATÓRIO DA ANÁLISE PUBLICADA POR NOSSA EMPRESA DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS - "LDB" (MÊS DE OUTUBRO/2021):

Agregando o avanço inflacionário novamente acima do esperado, dúvidas fiscais mais acentuadas e acirramento de tensões políticas entre os três poderes, outubro também apresentou mais um mês de má performance para os mercados locais, com ênfase maior para ativos de maior risco. Dito de outra forma, quase que um pouco mais do mesmo no que diz respeito à direção, porém, com intensidade negativamente maior, assim foi outubro. Sobre a pandemia, os números de novos casos de contágio por Covid-19 no Brasil continuam caindo, de 15.385, observados em 11.10.2021, para 10.501, observados em 10.11.2021, conforme dados coletados junto à Heuters. Esses números ainda se encontram em patamares altos, mas, continuam apresentando consistente queda. Em linhas gerais, os programas de vacinação vem sendo cumpridos de forma satisfatória. Essa dinâmica de queda continua sendo um fator positivo para a atividade econômica local. Com enfoque maior no campo político e fiscal, e olhando de outubro para adiante, o cenário de incertezas internas não apresentou melhora, pelo contrário. Sem muito impacto nos mercados, a leitura do relatório final da CPI da Covid-19 apresentou o pedido de indiciamento, por diversos crimes cometidos ao longo da pandemia, do presidente da república e de outras 75 pessoas, e duas empresas, em linha com o que já vinha sido sinalizado por seu relator, aumentando um pouco mais a pressão política, já em alta temperatura. Adicionalmente, e aí sim de forma relevante, houve um importante agravamento de expectativas sobre o cumprimento do teto de gastos e responsabilidade fiscal, em especial sobre o financiamento do novo bolsa família, em ano pré-eleitoral. Não foi bem digerido pelo mercado o trecho da fala de Paulo Guedes, durante evento promovido pela Abrainc em 20.10.2021, naquela altura, sobre uma potencial ruptura do teto de gastos, tão temida pelos investidores, através do uso de uma "licença com número limitado" a pouco mais de R\$ 30 bilhões para financiar o Auxílio Brasil, o novo Bolsa Família. Após o anúncio, houve pelo menos quatro importantes baixas no ministério da economia, sendo duas delas os pedidos de exoneração do secretário especial do Tesouro e Orçamento, Bruno Funchal, e do secretário do Tesouro Nacional, Jeferson Bittencourt. Foram dois dias seguidos de fortes quedas do Ibovespa durante e no fechamento desses dois pregões, e, os juros futuros apresentaram forte alta. Desse modo, e salvo o IMA-S e o CDI, com retornos positivos de +0,58% e +0,48%, respectivamente, os demais indicadores de renda fixa aqui acompanhados apresentaram retornos negativos, em especial aqueles com exposição mais longa, a exemplo do IRF-M 1+ (-3,44%) e do IMA-B5+ (-3,44%), dentre outros. Sobre o mercado de renda variável, também afetados por discussões políticas e principalmente por maiores dúvidas no âmbito fiscal, os índices de bolsa locais apresentaram mais um mês com retornos negativos e de forma generalizada. Assim, partindo aleatoriamente aqui do IDIV, com queda de -4,23%, e do Ibovespa com queda de -6,74%, também destacamos as quedas do IBrX - 100 (-6,81%), IVBX-2 (- 8,37%) e do SMLL (-12,53%), dentre outros. Em termos de política monetária, em sua última reunião, realizada em 27.10.2021, e adicionalmente considerando a escalada de percepção inflacionária, o BCB elevou a taxa Selic em 1,5%, de 6,25% para 7,75%, em linha com as expectativas de mercado, havendo ainda apostas de elevação maior. Para a próxima reunião do Copom, já pré agendada para os dias 7 e 8 de dezembro, o comitê também já adiantou mais uma alta de 1,5%, onde

iríamos dos atuais 7,75% para 9,25% ao final de 2021, se tudo o mais constante. Por falar em inflação, a sinalização do IBGE na última quarta-feira trouxe números acima das expectativas de mercado, surpreendendo negativamente. O IPCA de outubro ficou em 1,25%, acima da expectativa de mercado, que era de 1,05%, acumulando alta de 8,24% no ano. Este é o maior índice para o mês de outubro desde 2002. O IPCA nos últimos 12 meses, de 10,67%, também ficou acima da expectativa, que era de 10,45%. Com alta generalizada dos nove grupos de produtos e serviços, o destaque de alta ficou para transportes, com alta de 2,62%, por conta dos combustíveis, seguido pela alta nos preços de alimentos e habitação. Tentando extrair algum fator positivo do cenário doméstico, e daí replicando o já que tínhamos comentado nos últimos relatórios macroeconômicos, com a abertura contínua de prêmios das NTB-s, mas, agora também com bons prêmios nos vencimentos mais curtos, e, ainda se considerarmos que para o ano que vem a SPREV limitou a meta atuarial para uma taxa real de 5,04%, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, pode auxiliar numa “ancoragem de rentabilidade” um pouco acima da meta atuarial do RPPS, bem como, pode contribuir proporcionalmente para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 09.11.2021, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para nove anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,20% a.a., já acima do limite de meta atuarial proposta pela SPREV para o ano de 2022, que é de 5,04%. Comparativamente, em 08.10.2021 essa mesma taxa estava em 4,94% a.a. Posto isso, os pontos de atenção por aqui continuam por conta do ainda alto nível de infecções e mortes por Covid-19, já com consistente tendência de queda, do elevado nível de desemprego formal, ainda acima de 14 milhões de trabalhadores, da escalada inflacionária, de uma potencial crise na geração de energia elétrica, do aumento de preocupação fiscal em ano pré-eleitoral, dos constantes e crescentes ruídos políticos, dos desdobramentos que podem ser trazidos pela CPI da Covid-19, e a necessidade de discussão e aprovação de importantes e consistentes reformas, tais como a reforma tributária e a administrativa. São muitas e desafiadoras frentes. O fato é que se esses eventos não evoluírem, de forma minimamente positiva, poderão em alguma medida penalizar a intensidade e o ritmo do crescimento do brasileiro, com já vem acontecendo nas revisões semanais do relatório FOCUS do BCB.

ASSINADO POR: JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, JOSÉ VENÍCIO DRAGÃO, PEDRO LUENGO GARCIA, FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI, JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, GABRIEL SILVA GOULART e JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8B10-5AF0-6308-39FA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B10-5AF0-6308-39FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO (CPF 965.779.248-72) em 16/11/2021 16:11:35 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.840.348-65) em 18/11/2021 14:16:21 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI (CPF 306.536.128-00) em 18/11/2021 22:19:05 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (CPF 599.970.528-20) em 19/11/2021 09:51:47 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.948.188-31) em 19/11/2021 19:03:25 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.114.628-78) em 22/11/2021 13:21:42 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GABRIEL SILVA GOULART (CPF 850.628.988-20) em 22/11/2021 13:23:27 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.792.068-93) em 30/11/2021 15:43:51 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/8B10-5AF0-6308-39FA>